

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
ATALANTA – SC**

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Emite parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1374/2014 e considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 22/02/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Parecer Favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2020;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 22 de fevereiro de 2021.

Ariane Gabriela Felix Leite
Ariane Gabriela Felix Leite
Presidente CMAS

12 Assistência Social, Prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência
13 Social dos meses de julho a dezembro de 2020; Parecer sobre a prestação de contas do
14 FMAS de 2020 e assuntos gerais. Inicia-se a reunião com a leitura da ata da última reunião,
15 sendo a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Pela pauta, a Secretária Lilian,
16 relata aos conselheiros que a resolução 006/2008, que trata da inscrição de entidades de
17 Assistência Social neste conselho, encontra-se desatualizada, conforme todos já haviam sido
18 informados através do grupo de whats app deste conselho. Sendo assim, torna-se necessário a sua
19 readequação. Fala ainda que o Conselho Nacional emitiu em 2014 a Resolução CNAS nº 14 de
20 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou
21 organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios
22 socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social, e com base neste documento, foi
23 elaborado a Resolução 01/2021 que após lida e achada de acordo é aprovada pela unanimidade
24 dos conselheiros presentes. A seguir, é apresentado aos conselheiros os Relatórios de empenhos
25 das contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de julho a dezembro de
26 2020. Os Conselheiros procedem a análise dos documentos e sanadas as dúvidas, os conselheiros
27 presentes aprovam as prestações de contas dos meses de julho e dezembro do ano 2020,
28 concluindo-se assim as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano
29 2020 e dando seu parecer favorável para a aprovação das contas do Fundo Municipal de
30 Assistência Social do ano 2020, o que será publicado através da Resolução CMAS nº 02/2021. A
31 seguir, deixa-se a palavra livre aos conselhos e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e
32 eu, Lilian Sebold Maciel, secretária deste conselho, lavro a presente ata, que segue digitada em
33 duas vias de igual teor e valor, sendo assinada por todos os presentes. Atalanta, 22 de fevereiro de
34 2021.

Lilian S. Maciel, Ana Paula B. Baggio, Gerson G. S. Gomes,
Daciana Evers, Sílvia M. Maciel, Cláudia J. Rocha,
Solange Vello Marilisa, M. C. Klautskauskas